

Ata da sessão extraordinária, realizada na Câmara municipal de Riacho de Santo Antônio – PB. Aos 13 (treze) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 14h30 dava-se início a sessão extraordinária, no prédio da Câmara municipal, Casa Antônio Victor de Lucena, plenário Jailson Jarbas da Silva, situada no endereço da Praça Rildo Salviano de Farias nº 170 Bairro Bom Jesus Riacho de Santo Antônio - Estado da Paraíba. Na presidência o Sr. Vereador José Neto Fernandes Leal, o qual convocou os senhores vereadores para apreciar e deliberar o projeto de lei nº 375/2022 “ Abre crédito especial para o fim que específica e dá outras providências”. Estavam presentes os senhores vereadores: José Nivaldo Cosme da Silva, Carlos Roberto da Silva, João Marcos Silva Lima, Jeciel de Oliveira Gonçalves, Thyago André Mineiro de Araújo, José Ivanilson Costa, Cícero Romão do Nascimento, foi justificado a ausência da vereadora Benedita Eduarda Lima dos Santos. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. presidente convidou a secretaria para fazer a leitura do expediente. A secretaria fez a leitura do parecer nº 07/22 da comissão de Finanças e orçamento, o Sr. presidente colocou em plenário para votação, sendo aprovado por unanimidades presentes. Continuando, o Sr. presidente convidou a secretaria de finanças, Sayonara Costa Ferreira e o engenheiro Wellington Benício dos santos, para que fosse sanado as duvidas dos senhores vereadores. O Sr. presidente colocou o projeto de lei nº 375/2022 em discussão, explicou que todo vereador tem direito de pedir vista a qualquer matéria que estiver com duvidas. Após esclarecimentos, foi debatida a matéria e em seguida foi aprovada por unanimidades presentes. Estava presente a sessão, o Sr. Marcelo Barbosa, prefeito constitucional, o qual agradeceu a todos os vereadores, parabenizou-os pelo trabalho em prol do desenvolvimento da cidade. Ainda na discussão da matéria, os senhores vereadores José Ivanilson Costa e Carlos Roberto da Silva, questionaram a forma que foram indagados na rua, sobre o posicionamento na votação da matéria, sendo que a discussão se tratava do parecer e não do projeto, e, que em comum acordo foi retirado de pauta, até mesmo porque, nenhum momento já se posicionaram contra a qualquer matéria que seja a favor da população, mas tem o compromisso de passar informações corretas ao povo; o Sr. José Ivanilson Costa falou que “devemos reconhecer a falha do executivo, bem como do legislativo, em não tem colocado no orçamento”. Nada mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a sessão e ordenou a secretaria lavrar a ata a qual irá assinada por mim Josicleide Maria dos Santos, redatora de atas, pelo Sr. presidente e demais vereadores. Sala das sessões da Câmara Municipal de Riacho de Santo Antonio – PB em 13 (treze) de agosto de dois mil e vinte e dois.

José Neto Fernandes Leal

Thyago André Mineiro de Araújo

José Nivaldo Cosme da Silva

Carlos Roberto da Silva

João Marcos Silva Lima

Jeciel de Oliveira Gonçalves

José Ivailson Costa

Cícero Romão do Nascimento